

RELAT-CSI - 12025

Código de validação: 2218D1A531

RELATÓRIO DE INTERRUÇÃO DE FUNCIONAMENTO SISTEMA DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe)

EM CUMPRIMENTO ao disposto no art. 10, § 2º, e no art. 11, I, da Resolução CNJ nº 2013 e art. 10, § 2º, da Resolução TJMA nº 52/2013, é o presente relatório para documentar que as duas instalações (1º e 2º graus) do Sistema de Processo Judicial Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, devido a problemas técnicos, apresentaram intercorrências e instabilidades, notadamente em suas funcionalidades caracterizando a indisponibilidade dos serviços de que trata o art. 9º da Resolução CNJ no 185/2013, aptas a justificarem eventuais pedidos de prorrogação de prazos processuais para o dia útil seguinte, conforme previsto nos arts. 11, incisos I e II, dos normativos supracitados.

Início da indisponibilidade: 29/01/2025 às 11:30h;
Fim da indisponibilidade: 29/01/2025 às 17:10h;
Instalações afetados(as): PJe 1º e 2º Graus.

ANTONIO SÁ FERNANDES PALMEIRA FILHO
Coordenador de Sistemas de Informação
Coordenadoria de Sistemas de Informação
Matrícula 121459

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/01/2025 08:33 (ANTONIO SÁ FERNANDES PALMEIRA FILHO)

